

L E I Nº 576, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU,
E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada IVANI PLOUVIER GOUVÊA, a rua que se inicia na rua Augusto Andrade e termina na rua Vereador Arino Augusto Carneiro, na Vila dos Coroados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal de São Fidélis, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de outubro de mil, novecentos e noventa e cinco.

José Marcondes Teixeira de Abreu
Prefeito